



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.198 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**Declara Utilidade Pública E
Interesse Social O
Empreendimento Que
Menciona E Dá Outras
Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, o Sr. TXAI SILVA COSTA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade regularizar ambientalmente a atividade de limpeza, desassoreamento, estabilização e reconformação das margens do leito do rio Piracicaba na zona urbana deste Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de limpeza e desobstrução do canal do Rio Piracicaba, com o objetivo de remover sedimentos, resíduos sólidos e detritos que possam causar ou agravar situações de enchentes e/ou alagamentos em decorrência de chuvas intensas, diminuindo-se assim o risco de acidentes ambientais, bem como executar obras de contenção e reconformação das margens do referido curso de água;

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública e interesse social as atividades mencionadas abaixo:

- *Limpeza, desassoreamento, estabilização e reconformação das margens do leito do rio Piracicaba;*



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 03 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE
MINAS GERAIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

TXAI SILVA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL